



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), para aquisição de mobiliário para o rancho (mesas e cadeiras).

ALESSANDRO DE PAULA LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas